



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 5.847, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Município.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.391, de 29 de junho de 2005, que criou o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CMPPD);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.507, de 11 de maio de 2007, que alterou a referida lei;

Considerando o disposto no Ofício nº 9, de 4 de setembro de 2015, da Presidência do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes representantes:

I - Sociedade Civil:

a) entidade que trabalhe especificamente com pessoas portadoras de deficiência:

1. Titular: Vilma Vasconcelos de Castro Palma;

2. Suplente: Luciana Moraes dos Santos;

b) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB local:

1. Titular: Eliane Moreira da Silva Barbosa;

2. Suplente: Fernando Rafael Zanoni Oliveira;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

1. Titular: Osvaldo Barquilha Amiranda;

2. Suplente: Sandra Aparecida Azevedo;

d) Pai, mãe ou responsável por pessoas portadoras de deficiência:

1. Titular: Iolanda dos Santos de Oliveira;

2. Suplente: Carmem S. B. Peralta;

e) Clubes de Serviços:

1. Titular: Sidney Cordes Júnior;

2. Suplente: Osvaldo Antonio Pereira;

f) outras organizações, entidades e instituições que demonstrem interesse pelo objeto da referida Lei:

1. Titular: Maria Vanir Vetorato Gasbarro;

2. Suplente: Dilma Gabrine de Melo.

II - Poder Público:

a) Departamento Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Drieli Cristina Fávaro;

2. Suplente: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;

b) Departamento Municipal de Saúde:

1. Titular: Iraciana Messias de Paiva;

2. Suplente: Alessandra Santana Vilharino de Castro;

c) Departamento Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Adélia A. Siqueira;

2. Suplente: Neide de Oliveira Fernandes dos Santos;

d) Departamento Municipal de Administração e Finanças:

1. Titular: Kátia Emi Seo;

2. Suplente: Juliana Oliveira Silva;

e) Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos:

1. Titular: Paulo James Ribeiro;

2. Suplente: Orlando Marestoni;

f) Câmara Municipal:

1. Titular: Melissa Ritti Maranezzi;

2. Suplente: Maria Tereza Peres dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de setembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete